



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 08/2026, de 01 de julho de 2026.

***Dispõe sobre a nomeação e
convocação de aprovado/a(s)
em concurso público para o
cargo que especifica e dá
outras providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Concurso Público – Edital nº 01/2025, homologado em 04 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELL FELLIPE THEODORO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 400.526.618-57, para o emprego efetivo de AGENTE FISCAL, em decorrência de aprovação no Concurso Público homologado em Diário Oficial em 04 de novembro de 2025, e convocá-lo para comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 2ª Região, localizada na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 53, Conjunto 42, Centro Histórico de São Paulo/SP, para apresentação da documentação necessária e adoção das providências referentes à posse no cargo.

Art. 2º A posse no cargo somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social;



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

- II – Cédula de Identidade ou Identidade Profissional (CONRERP);
- III – Carteira Nacional de Habilitação;
- IV – Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- V – Cartão PIS/PASEP;
- VI – Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VII – Título de Eleitor;
- VIII – Comprovantes de votação das últimas eleições;
- IX – Declaração de Imposto de Renda (IRRF 2023/2024), Declaração de Bens e Valores;
- X – Atestado de Antecedentes Criminais;
- XI – Declaração de não exercício de cargo, emprego ou função pública e de recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- XII – Comprovante de Escolaridade;
- XIII – Comprovante de Residência atualizado;



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

XIV – 01 (uma) fotografia 3x4 colorida, em formato digital (JPG);

XV – Certidão de Nascimento ou Termo de Guarda dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, ou até 24 (vinte e quatro) anos, se estiverem frequentando curso técnico ou superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 01 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARTHUR AUGUSTO BRAGA SIQUEIRA
Data: 01/07/2026 17:18:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arthur Augusto Braga Siqueira
Presidente – CONRERP/2ª – 4789